



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 060/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO NO DIA

06/02/26

Público

Presente

Ato: Portaria 060/2026

Júriia Portila Silveira

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES O
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a **Juarez Nascimento Inocêncio** pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 02 de fevereiro de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal